

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 26 de junho de 2023
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 955823

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 038, de 26 de junho de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando o Ofício nº 791/2023/GS, o qual solicita Resolução CIR para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde – PAP, Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada - MAC e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Tipo I, no município de Irituia/PA;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Irituia/PA, conforme descrição a baixo:

1 - Estruturação da Atenção Primária PORTARIA GSM/MS 544				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
12202342000123005	Aquisição	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	07	R\$ 587.671,00
12202342000123006	Aquisição	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	01	R\$ 362.696,00
12202342000123003	Aquisição	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVE	01	R\$ 6111.000,00

2 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
12202342000123002	Aquisição	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDESAMU	01	R\$ 433.650,0
12202342000123004	Aquisição	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDEAMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO	02	R\$ 482.632,00

3 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
181293	Custeio	RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	01	R\$ 960.000,00

4 - Assistência Financeira para Custeio da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
12202342000173.2023.53866	Custeio	RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO AO PISO ATENÇÃO PRIMARIA	05	R\$ 309.474,00

12202342000173.2023.53865	Custeio	RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO AO PISO ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ R\$3.210.480,00
---------------------------	---------	--	---------------------

Art. 2º - Esta resolução se torna aprovada, porém o projeto deverá ser apresentado e referendado pela plenária da CIR Metropolitana III em sua próxima reunião, programada para ser realizada em 28 de junho de 2023, conforme calendário anual.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 26 de junho de 2023
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 955824

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 039, de 26 de junho de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
Considerando os Ofícios nº 271 e 272/2023GS/SMU, o qual solicita aprovação de pleito para recebimento de recursos financeiros destinados à estruturação e custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde no município de Ulianópolis/PA;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Ulianópolis/PA, conforme descrição a baixo:

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11413.8420001/23-009	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 311.256,00
11413.8420001/23-010	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 335.016,00
11413.8420001/23-011	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 351.000,00
11413.8420001/23-012	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 346.896,00
11413.8420001/23-014	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 361.152,00
11413.8420001/23-015	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 360.272,00
11413.8420001/23-013	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 363.528,00
11413.8420001/23-010	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 335.016,00
11413.8420001/23-011	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 351.000,00
11413.8420001/23-012	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 346.896,00
11413.8420001/23-009	Reforma	Reforma de Unidade Básica de Saúde Tipo I	01	R\$ 311.256,00

2 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor total
11413842000123008	Equipamento	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (SAMU - Renovação de Frota)	01	R\$ 433.650,00